

Nos termos do n.º 2 do artigo 78.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, e suas alterações, torna-se público que a CÂMARA MUNICIPAL DA MAIA emitiu em 5 de dezembro de 2023, o Alvará de Licença n.º 69/23, em nome de **M-bf-g,lda**, através do qual é licenciada a alteração aos lotes 1 a 6 do alvará de loteamento n.º 9/23 sito na **Rua das Conchas**, da freguesia de **Milheirós**, concelho da Maia, descritos na 1.ª Conservatória do Registo Predial de Maia em 2023/11/20, sob os n.ºs 1826 a 1831, e inscritos na matriz urbana da mesma freguesia, sob os artigos 2284 a 2289, respetivamente, o qual passa a ser caracterizado como se descrevem:

LOTE N.º 1, com a área de 447,00m², destinado à construção de prédio para habitação unifamiliar, com a área de implantação de 132,50m², com a área de impermeabilização de 218,12m² e área de construção de 561,80m² (sendo a área de 259,00m² destinada a habitação, 26,20m² a varandas, 106,20m² a alpendres, 93,60 a áreas técnicas e 76,80m² a estacionamento privado coberto), com 1 piso abaixo da cota de soleira e 2 pisos acima da mesma.

LOTE N.º 2, com a área de 344,00m², destinado à construção de prédio para habitação unifamiliar, com a área de implantação de 132,60m², com a área de impermeabilização de 181,91m² e área de construção de 572,75m² (sendo a área de 261,90m² destinada a habitação, 28,15m² a varandas, 109,25m² a alpendres, 93,60m² a áreas técnicas e 79,85m² a estacionamento privado coberto), com 1 piso abaixo da cota de soleira e 2 pisos acima da mesma.

LOTE N.º 3, com a área de 344,00m², destinado à construção de prédio para habitação unifamiliar, com a área de implantação de 132,60m², com a área de impermeabilização de 181,91m² e área de construção de 572,75m² (sendo a área de 261,90m² destinada a habitação, 28,15m² a varandas, 109,25m² a alpendres, 93,60m² a áreas técnicas e 79,85m² a estacionamento privado coberto), com 1 piso abaixo da cota de soleira e 2 pisos acima da mesma.

LOTE N.º 4, com a área de 344,00m², destinado à construção de prédio para habitação unifamiliar, com a área de implantação de 132,60m², com a área de impermeabilização de 181,91m² e área de construção de 572,75m² (sendo a área de 261,90m² destinada a habitação, 28,15m² a varandas, 109,25m² a alpendres, 93,60m² a áreas técnicas e 79,85m² a estacionamento privado coberto), com 1 piso abaixo da cota de soleira e 2 pisos acima da mesma.

LOTE N.º 5, com a área de 344,00m², destinado à construção de prédio para habitação unifamiliar, com a área de implantação de 132,60m², com a área de impermeabilização de 181,91m² e área de construção de 572,75m² (sendo a área de 261,90m² destinada a habitação, 28,15m² a varandas, 109,25m² a alpendres, 93,60m² a áreas técnicas e 79,85m² a estacionamento privado coberto), com 1 piso abaixo da cota de soleira e 2 pisos acima da mesma.

LOTE N.º 6, com a área de 344,00m², destinado à construção de prédio para habitação unifamiliar, com a área de implantação de 132,60m², com a área de impermeabilização de 181,91m² e área de construção de 572,75m² (sendo a área de 261,90m² destinada a habitação, 28,15m² a varandas, 109,25m² a alpendres, 93,60m² a áreas técnicas e 9,85m² a estacionamento privado coberto), com 1 piso abaixo da cota de soleira e 2 pisos acima da mesma.

Maia e Paços do Concelho, 5 de dezembro de 2023.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE SUSTENTABILIDADE TERRITORIAL (*),

(FRANCISCO CUNHA, ARQ.º)

(*) por delegação de competências, nos termos do Despacho n.º 5/2022, de 19 de janeiro.

DGU/HPortela